



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO**  
**SUSTENTÁVEL**

**PROJETO DE LEI Nº 3.415, DE 2015**

Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável do Agricultor Familiar no Entorno de Unidades de Conservação de Proteção Integral.

**EMENDA ADOTADA PELA COMISSÃO Nº 1**

Acrescente-se ao art 2º ao inciso I do projeto de lei em epígrafe a seguinte alínea “e”:

"Art. 2º .....

.....

e) utilize práticas tradicionais.

Sala da Comissão, em 13 de setembro de 2017.

Deputado **NILTO TATTO**  
Presidente